



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 167/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SIRLEI MARIA PINHEIRO MALAGE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.772.264-5/PR e inscrita no CPF Nº 021.622.359-86, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 210/2017, matrícula: 3036-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR – Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado em Governo do povo FRB/RH
nº 2645
De 18/05/17
Assinatura Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br